



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**

**PORTARIA Nº 12 /2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

Homologar o pedido de criação da Reserva Fazenda Fazenda Cachoeira como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Maragogi/AL, com área de 219,98 ha sendo de propriedade do Sr Marceal Vasconcelos Silva, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 10 de novembro de 2009.

**ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
Diretor Presidente